



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 035/2019**

Criação de disciplinas do Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional para o curso de Direito

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009717/2019-05 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional para o curso de Direito, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Direito Processual Constitucional	Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional	45	DPF045
Direito Judicial	Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional	60	DPM064

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de julho de 2019.

**Prof. Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**